



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E ALIMENTAÇÃO
DIREÇÃO REGIONAL DO DESENVOLVIMENTO RURAL

Aviso n.º 1/2025 – SIGC

Nos termos do n.º 1 do artigo 53.º da Portaria n.º 22/2023, de 23 de março, na sua atual redação, torna-se público o seguinte:

1 - Decorre de 6 a 31 de janeiro de 2025, o prazo para receção dos seguintes pedidos de ajuda:

A - Subprograma POSEI para a Região Autónoma dos Açores:

a) Pedidos de ajuda a título do ano 2025:

- Prémio à Vaca Aleitante
- Prémio à Vaca Leiteira
- Prémio aos Produtores de Ovinos e Caprinos

b) Para os candidatos que apresentem pedido de ajuda no período previsto na alínea anterior, permite-se que possam apresentar, para os mesmos prémios, os pedidos de ajuda a título do ano de 2026.

2 – A data-limite para a apresentação tardia dos pedidos de ajuda previstos no número 1 do presente aviso é o dia 25 de fevereiro de 2025.

Angra do Heroísmo, 3 de janeiro de 2025

O Diretor Regional do Desenvolvimento Rural

Assinado por: **João Miguel Fialho Coelho dos Reis**
Num. de Identificação: 07714832
Data: 2025.01.03 15:17:25-01'00'

João Miguel Fialho Coelho dos Reis